



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 16/12/2019– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 058/2019 PRC: 130/2019

OBJETO: Contratação de empresas ME, MEI ou EPP especializadas em prestação de serviço de impressão gráfica e em distribuição de material informativo, para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 do edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, e a Representante do Setor solicitante, Sra. Katia de Matos Almeida, para a abertura do Processo Licitatório nº 130/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 058/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME	20.949.657/0001-07	GERO EUGÊNIO RODRIGUES SILVESTRE	044.726.476-13
SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME	31.719.674/0001-74	TIAGO GERALDO MENDES	064.137.516-65

A documentação de credenciamento das empresas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. As empresas apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento foi rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação de habilitação, que foram rubricados no lacre pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelopes de propostas, classificando as propostas de ambas as licitantes, cujos valores encontravam-se empatados em relação a ambos os itens licitados. No que se refere à proposta apresentada pela GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, detectou-se que o documento encontrava-se devidamente assinado pelo representante credenciado da licitante, Sr. Gero Eugênio Rodrigues Silvestre, constando no campo de assinatura, porém, nome e dados pessoais de terceiro. Considerando se tratar de falha formal que não afetava o conteúdo da proposta, e com fulcro nas disposições do item 10.2.3 do Edital, o Pregoeiro autorizou a correção dos dados pessoais do subscritor do documento, o que foi realizado de próprio punho. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances, reproduzidos a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME	01	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME	02	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00

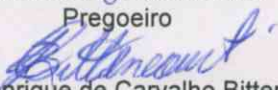
Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos das empresas vencedoras, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. A documentação da empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada. Por sua vez, documentação da empresa SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME foi conferida e estava de acordo com as exigências




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações


editais, à exceção do Certificado de Regularidade do FGTS (item 9.3.2 do Edital), que se encontrava vencido. Diante disso, de acordo com o item 10.2.10.1, alínea 'a', do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Durante a sessão, o representante da empresa SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME apresentou novo Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade. Desta forma, foi declarada a Habilitação da licitante. Ante o exposto, o Pregoeiro declarou a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME vencedora do item nº 01, e a empresa SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME, vencedora do item nº 02, conforme valores unitário e total constantes do quadro acima. Comunicadas as licitantes acerca do resultado do certame, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos representantes das licitantes e pela Representante do Setor Solicitante.



Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho
Equipe


Alisson Dias Laureano
Equipe


Katia de Matos Almeida
Representante do Setor Solicitante


GERO EUGÊNIO RODRIGUES SILVESTRE
GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME


TIAGO GERALDO MENDES
SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI - ME